



# Coren<sup>MA</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

## DECISÃO COREN/MA N.º 208, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

*Autorizar Ad Referendum o Plenário Aditivo de 30 (trinta) dias ao Contrato n.º 25/2020 - PAD 222/2020 Seguro de Veículos.*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA n.º 012/2012, e

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** o teor do PAD 222/2020 Seguro de Veículos;

**CONSIDERANDO** que a fiscalização é atividade fim deste Regional, conforme Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a Exposição de Motivos n.º 01/2021 da Assessoria de Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Presidente;

### **DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar Ad Referendum o plenário, Termo Aditivo de 30 (trinta) dias ao Contrato n.º 25/2020, de prestação de serviços de seguro de veículos.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 22 de outubro de 2021.

**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente  
COREN-MA 364.950-ENF

**DEUDEDE FERNANDES DA SILVA**  
Secretário  
COREN-MA n.º 148.159-ENF